



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXVI-EDIÇÃO N.º 007 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 23 de Julho de 2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA DE PIRAPITUBA/PB**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2019**

**“Esclarece através da Comissão Especial Eleitoral através de apresentação dos documentos acerca das demandas decorrentes da reunião realizada com os candidatos e candidatas nas Eleições Unificadas para Conselheiro(a) Tutelar Gestão 2020/2023 do município de Piraí (PB), e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de PIRAPITUBA – PB, em cumprimento a Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº. 101/2015 Considerando as orientações da Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 expedida pelo Conselho Nacional do Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o Processo de Eleição Unificada para os Conselhos Tutelares; considerando a Lei Federal Nº 12.696 de 25 de Julho de 2012 do CONANDA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Informar, aos candidatos e candidatas com registro de candidatura deferidos no Processo das Eleições Unificadas 2019 para o Conselho Tutelar 2020/2023, dos documentos que orientam e determinam as regras para o processo eleitoral.

1. Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Lei 12.696/2012 – Altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei 8.069/1990 para dispor sobre os Conselhos Tutelares;
3. Lei Municipal que dispõe sobre os Conselhos Tutelares;
4. Resolução CONANDA nº 170/2014, que substitui a resolução nº 139/2010 (Anexo 03).
5. Resolução CONANDA nº 113/2006 (Anexo 04).
6. Resolução CONANDA nº 152/2012 (Anexo 05).

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirpirituba, 23 de julho de 2019.



Roberta Cristina Alves Pereira Silva  
Presidente do CMDCA